

## Ata 03/2018

No nono dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às 14h00min na sala 403 do Centro de Tecnologia, reuniu-se ordinariamente o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Produção, sob a presidência do professor Denis Rasquin Rabenschlag, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: **1 - Aprovação da ata anterior; 2 - Avaliação de reconsideração de pedidos de dispensa de disciplinas.** Estiveram presentes os professores Cristiano Roos, Mário Luiz Santos Evangelista, Roberto Portes Ribeiro, além da representante discente Mylena Frigi Martins. O professor Denis coordenou a reunião e passou ao primeiro item de pauta. **1 - Aprovação da ata anterior.** A ata foi aprovada por unanimidade. **2 - Avaliação de reconsideração de pedidos de dispensa de disciplinas.** O professor Denis levou para avaliação do colegiado alguns pedidos de dispensa de disciplina. O primeiro pedido foi da aluna Letícia Conceição, que solicitou dispensa da disciplina DEQ1082 – Processos Orgânicos e Inorgânicos A utilizando a disciplina GQ000067 – Fundamentos de Química Orgânica e Química do Petróleo. A disciplina foi encaminhada para avaliação do professor Utinguassu Lima Portugal Junior, que indeferiu o pedido por entender que a disciplina utilizada para dispensa não contempla o mínimo necessário do conteúdo programático da disciplina do curso. Com o indeferimento, a aluna entrou com recurso contra a decisão do professor. Após análise do conteúdo programático de ambas disciplinas, o colegiado concordou com unanimidade em manter a decisão do professor, indeferindo o pedido de dispensa. A próxima avaliação foi sobre o pedido da aluna Isadora Noetzold de Almeida de utilizar a disciplina STC1048 – Estatística para Relações Internacionais para dispensar DPS1076 – Estatística para Engenharia. O professor Lynceo, que avaliou inicialmente a solicitação, entendeu que a disciplina cursada não apresenta a parte aplicada, que corresponde a 25% da disciplina a dispensar, além de entender que a unidade sobre Análise de Variância não é contemplada. A aluna entrou com recurso que foi analisado pelo colegiado. Após a análise, o colegiado deferiu a solicitação de dispensa da aluna. Em seguida, foram analisados três outros pedidos de dispensa da disciplina DPS1076 – Estatística para Engenharia utilizando as disciplinas STC303, STC1062 e STC1107. Todos os três pedidos foram deferidos pelo colegiado. Nada mais tendo a constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada por Vinícius Lüdke Nicolini,

---

secretário do Curso de Graduação em Engenharia de Produção e pelo professor Denis Rasquin Rabeschlag, Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Produção.